

**PORTARIA N.º 0413/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) Senhor (a) Elzi Danielle da Costa Lopes, portador da cédula de identidade n° 2.454.970 SDSPE, CPF n° 303.739.484-68 do cargo de Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, de provimento em comissão, a partir desta data.

**Art. 2º** - Conceder o (a) Senhor (a) Elzi Danielle da Costa Lopes, portador da cédula de identidade n° 2.454.970 SDSPE, CPF n° 303.739.484-68 retorno ao cargo de origem Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Junho de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Junho de 2013.



Secretário de Administração

